

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4368
DE 07 DE JUNHO DE 2013**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/061/4106/2013; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes na relação anexa para lavrar autos de infração de competência do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

Anexo a Portaria Pres-DETRAN nº 4368/2013

NOME	MATRICULA
CHRISTIANNE FRANCO DE ARAUJO BERNARDES	24/003.768-9
ELIZABETH PINTO LOUREIRO	24/003.767-1
FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA	24/003.883-1
ISABELA MOREIRA PENEDO DOS SANTOS	24/003.841-4
RENATO DE SOUZA	24/003.978-4
SABRINA DA SILVA SALLE	24/004.135-0
SIMONE GONÇALVES CRUZ	24/004.031-1
THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA	24/004.027-9
VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES	24/004.024-6